



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1. Considerando os elementos contidos no presente Processo, nº 21454.000016/2022-78, notas de empenho 2023NE000493 e 2023NE000065 e tendo em vista a atribuição conferida pelo subitem 3.1 - "h" da Resolução da Diretoria Colegiada nº 19, de 23/11/2016, e art. 420, parágrafo único do RLC 10.901, RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO, sendo utilizado o documento padrão da Conab (Minuta de Contrato Simplificado ou Minuta de Ordem de Compra), com amparo nos Arts. 416, II do RLC 10.901, respectivamente com a empresa de razão social denominada **GLOBALOFERTAS COMERCIO DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ 27.381.923/0001-97, cujo objeto é o fornecimento de 07 purificadores de água bivolt, que corresponde ao valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e **ERICK RODRIGUES GONCALVES**, inscrita no CNPJ 48.712.668/0001-98, cujo objeto é o fornecimento de 02 purificadores de água com pressão, que corresponde ao valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).
2. À consideração desse Superintendente Regional da CONAB no Estado de Santa Catarina, para, se de acordo, igualmente RATIFICAR, nos termos da referida Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 06/09/2023, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **30781941** e o código CRC **DA20229F**.